

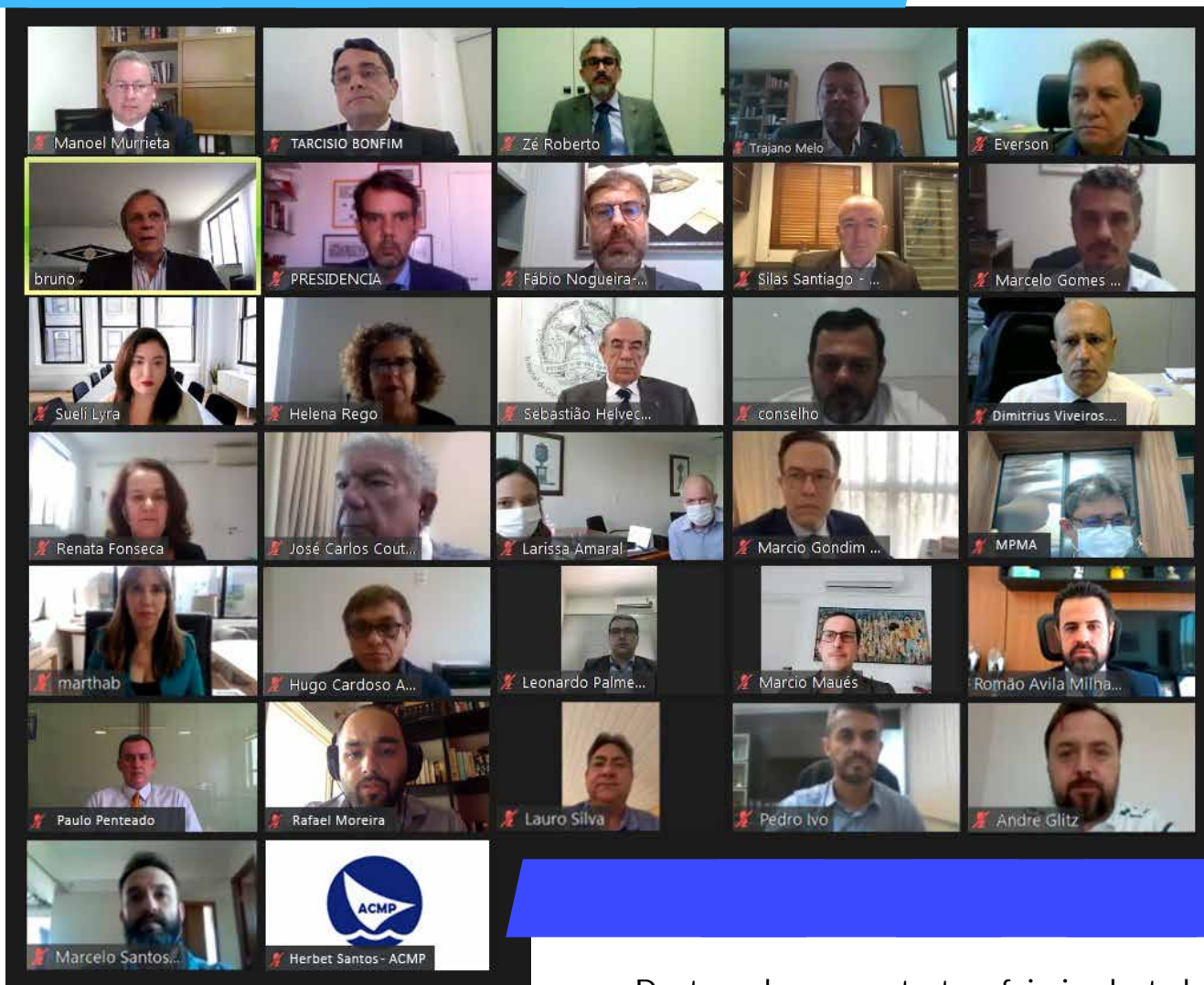


# Parceria entre Sebrae e Conamp fortalece os pequenos negócios nos estados

Ministérios Públicos estão atuando para implementar efetivamente a Lei Geral e orientar os gestores públicos locais sobre as regras específicas para as micro e pequenas empresas

PARCERIA





O Sebrae conta com inúmeros parceiros estratégicos para promover o fortalecimento dos pequenos negócios brasileiros. Um aliado importante, que se distingue por ter uma enorme capilaridade em todo o país, é a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp).

As duas instituições firmaram, em 2019, um termo de cooperação com o objetivo de unir esforços para a criação de um ambiente favorável à implantação aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido para Microempreendedores Individuais (MEI), microempresas, empresas de pequeno porte e agricultores familiares.

Dentro desse contexto, foi implantado também, em 2021, um projeto-piloto em cinco estados: Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará e Rondônia.

“O Ministério Público é um facilitador do desenvolvimento regional econômico. Atua como nosso parceiro e é um ator para promover a implementação dessas regras pelos municípios e estados”, ressalta a analista de Políticas Públicas do Sebrae Helena Rego. Ela explica que, nesse contexto, o MP exerce papel orientador e não punitivo. A proposta é trabalhar em conjunto com os gestores públicos das três esferas de governo para garantir a segurança jurídica e as ferramentas legais que visam ao fomento dos pequenos negócios.

O presidente da CONAMP, Manoel Murrieta, faz projeções animadoras e acredita que, no próximo biênio, o projeto será ampliado a uma dimensão nacional, com maior adesão dos estados. “O projeto piloto de relacionamento do Sebrae com os membros do MP dos estados por meio das associações afiliadas à CONAMP merece ser exaltado por já ter

alcançado grandes avanços na participação local”, comemora. Murrieta argumenta que “pelos indicadores é possível perceber resultados positivos na correta aplicação da lei, na boa execução das previsões constitucionais, e, sobretudo, na satisfação do destinatário final dos serviços da CONAMP e do Sebrae, que é sociedade em geral”.

## Bahia



No estado baiano, a difusão da Lei Geral por meio da colaboração do MP tem contribuído para tornar a relação entre público e privado mais transparente e com mais sintonia, na visão do presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (Ampeb), Adriano Marcus Brito de Assis.

“No próprio trabalho de liderança social que o Ministério Público exerce nessas comunidades, está incluído o seu papel de fonte de informações, fonte de difusão do que a própria legislação determina e que não é tão conhecido em muitos locais”, salienta Assis.

Mais do que propagar conhecimento, o promotor reforça que o Ministério Público pode ser um grande fortalecedor dos pequenos negócios locais. “O MP tem a possibilidade de realizar, por exemplo, audiências públicas, fazer recomendações que são instrumentos de trabalho com grande repercussão nessas comunidades. Eles terminam se integrando nessa rede de atores de onde provém diversos insumos que fazem com que aquele pequeno empresário não se sinta sozinho, desinformado ou, muitas vezes, segregado por más práticas administrativas, às vezes corruptas, que visam beneficiar determinados grupos e, muitas vezes, certos segmentos familiares”, relata.



## Minas Gerais

A promotora de Justiça e presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Larissa Rodrigues Amaral, comenta que o trabalho em conjunto com o Sebrae tem rendido bons resultados no estado.

“O Sebrae local expediu uma cartilha com um plano plurianual para os municípios. Também fizemos essa divulgação local para os promotores de Justiça com o objetivo de criar esse ambiente de negócios menos burocrático, mais ágil, para gerar empregos e transformar a realidade das pessoas”, enfatiza.

Segundo a presidente da AMMP, a meta é promover ações mais específicas, no sentido de implementação da Lei Geral. “A ideia agora

é essa, trazer uma questão que inicialmente pode soar como empresarial e individual e mostrar que vai afetar o direito coletivo da sociedade”.

Além dessas iniciativas, a AMMP reitera que há uma grande preocupação voltada à educação para o consumo, a fim de priorizar um ambiente saudável entre consumidor e fornecedor. O tratamento diferenciado ao MEI, reconhecendo-o também como consumidor, dada à sua vulnerabilidade e hipossuficiência, é uma pauta abraçada em Minas Gerais.

## Mato Grosso do Sul



Uma das parcerias mais recentes é no estado do Mato Grosso do Sul, onde um Termo de Compromisso entre o Ministério Público local e o Sebrae foi assinado no dia 21 de fevereiro.

Para o presidente da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público (ASMMP) e secretário-geral da Conamp, Romão Ávila Milhan Junior, a perspectiva é de uma atuação em conjunto que estimule o desenvolvimento local.



“O papel do Ministério Público nessa parceria é trazer elementos para que o gestor entenda que este é o caminho mais viável para o desenvolvimento dos municípios, por meio do incentivo aos pequenos negócios”, frisa. O promotor destaca que o órgão pode agir por meio de um viés resolutivo, como um orientador. “Por exemplo, se a lei prevê a dispensa de

um alvará, ou a simplificação de um procedimento licitatório, para que as micro e pequenas empresas possam ser contratadas, vem uma correlação do que é permitido aos prefeitos e prefeitas realizarem em seus municípios dentro da lei”, completa.

## Pará

No Pará, nota-se uma maior sensibilização dos membros do Ministério Público para a legislação que estabelece medidas promotoras dos ambientes de negócios e “o MP atua em convergência para o desenvolvimento regional, no exercício da função de fiscal da lei”, considera o presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Pará (AMPEP), Márcio Maués.

Outro avanço, segundo Maués, é a consolidação das Salas do Empreendedor – locais de atendimento das prefeituras que facilitam serviços como abertura de empresas, regularização e baixa – em muitos municípios.

Para 2022, a estimativa é que a cooperação entre a AMPEP e o Sebrae deva ganhar ainda mais fôlego. “A parceria certamente representa uma inovação que pode auxiliar, de forma decisiva, os micro e pequenos empreendedores sediados no estado, facilitando a estruturação de um ambiente de negócios adequado nos municípios das regiões contempladas”, complementa.

## Rondônia



Em Rondônia, a cooperação entre o MP e o Sebrae está voltada, principalmente, para a conscientização dos gestores públicos, com destaque para as procuradorias, sobre a importância da Lei Geral, defende o Presidente da Associação do Ministério Público de Rondônia (AMPRO), Everson Antonio Pini.

O promotor alega que muitos municípios não estão preparados, não conhecem com profundidade a legislação e o que ela pode proporcionar para o desenvolvimento local. “O prefeito precisaria ter uma noção de economia e de como é importante implementar a lei para desenvolver o seu município. Percebemos que, no dia a dia, existe mais uma espé-

cie de movimento político do que, obrigatoriamente, um projeto de crescimento e desenvolvimento econômico do município. Então são barreiras que têm de ser transpostas”, explica Pini.

De acordo com o presidente da AMPRO, “o que interessa hoje é o desenvolvimento econômico da cidade, que vai gerar renda, emprego e os recursos que vão ficar no local. Além disso, há uma preocupação com a questão da fiscalização, pois em razão dessa legislação, você consegue oferecer igualdade de condições para quem tiver interesse em crescer no próprio município”.

PARCERIA

